



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 29/2017a
Processo Administrativo nº 2017/040813

Termo de aditamento entre o Município de Botucatu e Associação Comunitária João de Barro, através da Secretaria Municipal de Educação.

Pelo presente Termo de aditamento, e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, Valdir Gonzalez Paixão Júnior, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 16.145.461-60 e inscrito no CPF sob nº. 072.011.668-67 e de outro lado a entidade Associação Comunitária João de Barro, associação civil de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 16.758.065/0001-30, neste ato, representada por seu Presidente Ione da Cunha Gomes, brasileiro residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 112.407.091-53 e inscrito no CPF sob nº. 56.695.013-3, doravante denominada simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº 2017/040813, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 - O presente Atendimento do Termo de colaboração nº 18/2017, conforme plano de trabalho entregue em outubro de 2017.
- 1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de colaboração é de R\$R\$ 10.000,00, conforme plano de trabalho apresentado em outubro, sendo repassado em única parcela.
- 2.2 – A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá recursos conforme contrato original do termo de colaboração, Nº 18/2017, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 1.236.100.042.100.
- 2.3 - A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá os recursos em favor da Associação Comunitária João de Barro, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, em depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. O depósito e a movimentação financeira dos recursos repassados pelo Prefeitura Municipal de Botucatu serão efetuados em conta corrente específica em nome da entidade, conforme dados abaixo:
Banco: Caixa Econômica Federal
Conta: 2965/003/2095-5

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DE DADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

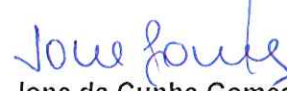
Termo de Aditamento nº 29/2017a
Processo Administrativo nº 2017/040813

3.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de colaboração, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 25 de outubro de 2017.


Valdir Gonzalez Paixão Júnior
Secretaria Municipal de Educação

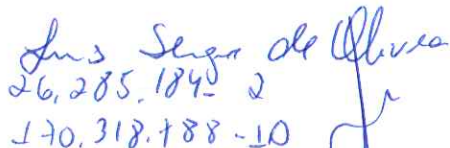

Ione da Cunha Gomes
Associação Comunitária João de Barro

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:


Luis Sérgio de Oliveira
26.285.184-2
170.318.788-10

Nome:

RG:

CPF:


Lúcia Mendonça
1472691300
042.732.255-30